Berkowitz
advogados

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SANTOS

Processo 0018568-27.2023.8.26.0562
URGENTE

BRUBELLA LOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELLI, ANTONIO CLAUDIO MARQUES BARBOSA, e MÁRCIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA, por sua advogada, nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA requerida em face de MIDAS FEET EMPREENDIMENTOS E PATICIPAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, em atendimento à r. decisão de fls. 1.131, vêm informar que o i. Des. Alvaro Passos, após o contraditório, reconsiderou a r. decisão noticiada a fls. 1.150/1.151 e determinou a realização do leilão em todos os seus termos (doc. incluso).

Praça Dom Idílio José Soares, 42 cj. 104 - Centro
CEP 11013-927 - Santos, SP - Tel/Fax (13)3221-8886

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA LAFACE BORGES BERKOWITZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2026 às 15:25 , sob o número WSTS26700243190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código 36680iLC.

Berkowitz
advogados

Número de Origem: 0018568-27.2023.8.26.0562

Agravante: Esporte Clube de Malha e Bocha Rio de Janeiro
Agravados: Brubella Locacao e Participacoes - Eireli, Antonio Claudio Marques Barbosa e Marcia Regina dos Santos Barbosa
Interessados: Midas Feet Empreendimentos e Participações Ltda, Trapel Comércio de Panos de Limpeza Ltda. (Ocupante do Imóvel) - EPP, Ocupante do imóvel 127, Município de Santos e José Carlos Chagas – Viana Leilões Suporte Administrativo,

Comarca: Santos

Juiz de 1ª Inst.: Raul Marcio Siqueira Junior

Vistos

Tendo em vista que já se encontra o recurso em termos para julgamento e diante das informações trazidas, notadamente pelo descabimento da exceção pré-executividade, reconsidero a decisão anterior para que o leilão ocorra dentro de sua regularidade na data já designada.

Intime-se e, após, tornem conclusos para julgamento.

Int.

Termos em que,
P. deferimento.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

Daniella Laface Borges Berkowitz
OAB/SP 147.333

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA LAFACE BORGES BERKOWITZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2026 às 15:25 , sob o número WSTS26700243190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código 36680iLC.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Agravo de Instrumento Processo nº 2007466-06.2026.8.26.0000

Relator(a): ALVARO PASSOS
Órgão Julgador: **2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Número de Origem: 0018568-27.2023.8.26.0562

Agravante: Esporte Clube de Malha e Bocha Rio de Janeiro
Agravados: Brubella Locacao e Participacoes - Eireli, Antonio Claudio Marques Barbosa e Marcia Regina dos Santos Barbosa
Interessados: Midas Feet Empreendimentos e Participações Ltda, Trapel Comércio de Panos de Limpeza Ltda. (Ocupante do Imóvel) - EPP, Ocupante do imóvel 127, Município de Santos e José Carlos Chagas – Viana Leilões Suporte Administrativo,

Comarca: Santos

Juiz de 1ª Inst.: Raul Marcio Siqueira Junior

Vistos

Tendo em vista que já se encontra o recurso em termos para julgamento e diante das informações trazidas, notadamente pelo descabimento da exceção pré-executividade, reconsidero a decisão anterior para que o leilão ocorra dentro de sua regularidade na data já designada.

Intime-se e, após, tornem conclusos para julgamento.

Int.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Alvaro Passos
Relator

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO PASSOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2026 às 15:25 , sob o número WSTS26700243190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2007466-06.2026.8.26.0000 e código fc2fffff2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897,
Santos-SP - E-mail: upj1a4cvsantos@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**0018568-27.2023.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
Exequente:	**Brubella Locacao e Participacoes - Eireli e outros**
Executado:	**Midas Feet Ass e Eventos Ltda rep. socia MARIETA E.P.Pereira e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raul Marcio Siqueira Junior**

Vistos.

Fl.1154: Ciência às partes.

Aguarde-se o resultado do leilão previsto para encerrar em 25/02/2026.

Intime-se.

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Raul Marcio Siqueira Junior, liberado nos autos em 02/02/2026 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código 6pqAbdQV.